

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 040/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor Marcos Antônio Rodrigues de Santana, Procurador Geral da Câmara Municipal, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Mossoro/RN, nos dias 12 e 13 de Julho de 2023, para participar de Encontro Regional da Escola de Contas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais (Fecam/RN). Com foco na orientação e prevenção de falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 10 de Julho de 2023.

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 08863426

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023. EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>